



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 025/2024

EM 02 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei nº 025/2024, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, na importância de R\$ 880.219,78 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 025/2024

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2024.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E INCISO I DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 880.219,78 (oitocentos e oitenta mil e duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0065 – Atenção Básica - PAB
Ação: 2.602 - Informatização APS
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Fonte: 02.2600.000000 - Valor: R\$ 180.200,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0090 – Atenção a Saúde
Ação: 2.527 - Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99.00 – Fonte: 02.2600.000000 - Valor: R\$ 13.800,00

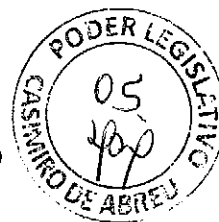
Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071 – Fração Assistencial Especializada
Ação: 1.759 - Projetos de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36.00.00 – Fonte: 02.2600.600002 - Valor: R\$ 1.909,20

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0071 – Fração Assistencial Especializada
Ação: 1.759 - Projetos de Média e Alta Complexidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36.00.00 – Fonte: 02.2600.600003 - Valor: R\$ 2.310,58

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Programa: 0065 – Atenção Básica - PAB
Ação: 1.758 - Projetos de atenção Primário á Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Fonte: 02.2600.600004 - Valor: R\$ 182.000,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 15 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0065 – Atenção Básica - PAB
Ação: 1.758 - Projetos de atenção Primário á Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Fonte: 02.2600.600006 - Valor: R\$ 500.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior é proveniente de recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023, conforme anexo Único.

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.345/2023 e ao PPA em conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

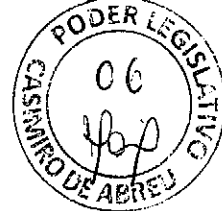
Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei
Anexo de Metas
Exercício de 2024

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0065 – Atenção Básica - PAB				
Objetivo:	Promover ações em saúde que propiciem segurança e bem estar à população, tendo atributos essenciais à atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação; e, como atributos derivados a orientação familiar e comunitária.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 – Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	2.602 - Informatização APS	A	Serviços Mantidos / Mês		12 / 180.200,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00.00			02.2600.000000	

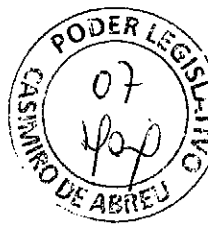
	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0090 – Atenção a Saúde				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde da população. comunitária.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	306 – Alimentação e Nutrição				
Projeto/Atividade:	2.527 - Programa Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN	A	Serviços Mantidos/ Mês		12 / 13.800,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.99.00			02.2600.000000	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0071 – Fração Assistencial Especializada				
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de saúde, no âmbito da média e alta complexidade, objetivando propiciar a população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Projeto/Atividade:	1.759 - Projetos de Média e Alta Complexidade	P	Publico alvo atingido / Por Cento		100 / 4.219,78
Natureza da Despesa	3.3.90.30.36.00			02.2600.600002	
Natureza da Despesa	3.3.90.30.36.00			02.2600.600003	

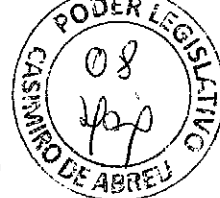
	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0065 – Atenção Básica - PAB				
Objetivo:	Promover ações em saúde que propiciem segurança e bem estar à população, tendo atributos essenciais à atenção no primeiro contato, a longitudinalidade, a integralidade e a coordenação; e, como atributos derivados a orientação familiar e comunitária.				
Público:	Sociedade				
Função:	10 – Saúde				
Subfunção:	301 – Atenção Básica				
Projeto/Atividade:	1.758 - Projetos de atenção Primário à Saúde	P	Publico alvo atingido / Por Cento		100 / 682.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00.00			02.2600.600004	
Natureza da Despesa	3.3.90.40.00.00			02.2600.600006	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



ANEXO I - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023

(1) Conta Vinculada: (***)

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 11.063.313,46	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ 632.622,51
		Restos a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 143.253,15
		Consignações	R\$ 12.575,17
		SUPERAVIT (4)	R\$ 10.274.862,63
TOTAL	R\$ 11.063.313,46	TOTAL	R\$ 11.063.313,46

(OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.)

(OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2023.)

(OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2023 - Restos a pagar, Outros Passivos.)

(OBS (4): Informa o superavit financeiro existente.)

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2023 - RECURSO 600/2600 R\$ 10.274.862,63

Controle de utilização de decretos

Utilizado no decreto nº 3413/2024	R\$ 198.640,32
Utilizado no decreto nº 3414/2024	R\$ 8.923.513,27
Utilizado no decreto nº 3415/2024	R\$ 271.437,40
Utilizado neste decreto nº XXXX/2024	R\$ 880.219,78

Disponível R\$ 1.051,86

Título da Conta	Banco	Agência	Conta	Valor
Banco do Brasil - c/c 14.350-2 CEO	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	14350-2	R\$ 578,26
BANCO DO BRASIL C/C 15.225-0 VIG/MS - CAS. ABREU	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	15225-0	R\$ 813,31
BANCO DO BRASIL C/C 16.814-6 CO-FIN AT. BÁSICA	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	16614-6	R\$ 533,54
BANCO DO BRASIL C/C 17.790-3 QUALIGEST	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	17790-3	R\$ 1,11
BANCO DO BRASIL C/C 18.055-4 FMS FNS BLA/FB	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	18.056-4	R\$ 16,94
BANCO DO BRASIL C/C 18.059-9 FMS FNS BLVGS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	18059-9	R\$ 10,74
Banco do Brasil S.A - c/c 19.683-5 - PSF	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	19683-5	R\$ 365,53
Banco do Brasil S.A - c/c 19682-7 - ACS	BANCO DO BRASIL S.A.	01757-5	19.682-7	R\$ 26,71
Banco do Brasil S.A. - c/c 58.040-6 - PAB	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	58040-6	R\$ 6,32
Banco do Brasil S.A. - c/c 6.376-9 - PPI	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	6376-9	R\$ 0,26
Banco do Brasil S.A. - c/c 60.045-8 - SUS	BANCO DO BRASIL S.A.	17574-4	60045-8	R\$ 4.400,06
CEF - 624.030-6 - CAPS	Caixa Econômica Federal	0769	624.030-6	R\$ 1.020,28
CEF C/C 624.024-1 PAB FIXO	Caixa Econômica Federal	0769	624.024-1	R\$ 72,40
CEF C/C 624.026-8 VIG. SAÚDE	Caixa Econômica Federal	0769	624.026-8	R\$ 15,03
CEF C/C 107-5 ESF	Caixa Econômica Federal	0769	107-5	R\$ 1.356,81
CEF C/C 127-0 PMAQ	Caixa Econômica Federal	0769	127-0	R\$ 1.700,80
CEF C/C 133-4 TETO MUNIC DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Caixa Econômica Federal	0769	133-4	R\$ 307,27
CEF C/C 624.000-4 CUSTEIO SUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	487-0	624.000-4	R\$ 4.226.049,26
CEF C/C 624.079-9 CUSTEIO SUS	Caixa Econômica Federal	0769	624.079-9	R\$ 6.826.038,84
				R\$ 11.063.313,46

FORTE	DETALHAMENTO	FINANCEIRO	RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIOS ANTERIORES	CONSIGNAÇÕES	SUPERÁVIT
600	000000	R\$ 4.240.286,69	R\$ 269.130,60	R\$ 41.216,04	R\$ 9.456,85	R\$ 3.920.481,20
600	600001	R\$ 3.885.720,61	R\$ 190.566,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.705.154,47
600	600002	R\$ 1.909,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.909,20
600	600003	R\$ 10.711,93	R\$ 8.401,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.310,58
600	600004	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
600	600005	R\$ 76.821,08	R\$ -	R\$ 22.449,97	R\$ -	R\$ 54.371,11
600	600006	R\$ 999.999,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 999.999,00
600	600007	R\$ 120.483,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120.483,67
600	600008	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00
602*	000000	R\$ 445.943,88	R\$ 164.524,42	R\$ 79.585,14	R\$ 3.118,32	R\$ 198.716,00
604*	000000	R\$ 271.437,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.437,40
	TOTAL	R\$ 11.063.313,46	R\$ 632.622,51	R\$ 143.253,15	R\$ 12.575,17	R\$ 10.274.862,63

(* Conta Bancária da fonte 600 vinculada a Fonte de Recurso 602 e 604 - SUS Manutenção)

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinatura: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/751E-F158-E976-16C7> e informe o código 751E-F158-E976-16C7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 751E-F158-E976-16C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 04/04/2024 15:46:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/751E-F158-E976-16C7>